

Portaria n.º202104004626, de 25/08/2021 -
Proc n.º 2021730005705/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Braz Carvalho da Silva – CPF: 192.422.552-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U9KT039213
Portaria n.º202104004628, de 25/08/2021 -
Proc n.º 2021730005736/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamar Felix Eschrique – CPF: 901.779.672-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3404930
Portaria n.º202104004630, de 25/08/2021 -
Proc n.º 2021730005706/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Bernardo da Luz – CPF: 174.924.322-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F32N8156290
Portaria n.º202104004632, de 25/08/2021 -
Proc n.º 42021730004015/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gomes Guimaraes – CPF: 110.407.182-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3222380
Portaria n.º202104004634, de 25/08/2021 -
Proc n.º 2021730005715/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Estelio Raimundo de Oliveira Arias – CPF: 089.024.882-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z7H4042853

Protocolo: 696909

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº195, de 27/05/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.234.269-9	CARINHOSO II	4707	194.487	443004843-6	PA0004360-4
2	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.234.269-9	CHARMOSO II	0058	185.907	221008909-3	PA0000057-8
3	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.234.269-9	CHARMOZO	0003	185.907	2210102995	PA0010451-9
4	ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.234.269-9	CHARMOSO III	0073	214.508	161005654-0	PA0010450-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 697153

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 322, de 29/12/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	NORTE FISH PESCADOS LTDA.	15.334.431-8	NORTE FISH I	0080	214.508	221010693-1	PA0013119-6
2	NORTE FISH PESCADOS LTDA.	15.334.431-8	MERIDIONAL VII	4275	185.907	161005447-4	PA0011040-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 697168

ATO DE CREDENCIAMENTO
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 322, de 29/12/2020, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	KÁTIA MARIA R. ABDON	15.367.460-1	PATO FILHO I	4234	43.219	163003986-1	PA0001166-9
2	KÁTIA MARIA R. ABDON	15.367.460-1	NOVA VIDA COM JESUS IV	4217	12.965	21030628-9	PA0001169-5

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 697187

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 099/2021
Objeto: Inscrição nos exames de certificação profissional ANBIMA CPA-10 e CPA-20, on line, e suas atualizações, em cumprimento à Resolução CMN nº 3158/2003.
Valor Total: R\$-122.945,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 17.08.2021
Vigência: 17.08.2021 a 16.08.2022
Dispensa de Licitação Nº 026/2021
Contratado: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Endereço: Praia do Botafogo, nº 501, Bloco II, Conjunto 704 Bairro: Botafogo CEP: 22250-911
Telefone: (21) 3814 3800
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 696977

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL, VISANDO SUPRIR REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, AS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS EM 2021/2022 con-